



2T17



São Paulo, 11 de agosto de 2017. CESP - Companhia Energética de São Paulo (B3: CESP3, CESP5 e CESP6) divulga o release de resultados referentes ao segundo trimestre de 2017 (2T17). As informações foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e as práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com o mesmo período do ano de 2016, exceto onde indicado de outra forma.

Teleconferência 2T17 com Tradução Simultânea

Data: 16/08/2017

Português

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

15h00 (Horário de Londres)

Tel.: +55 11 2188-0155

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0400

Senha: CESP

Tradução para o inglês

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

15h00 (Horário de Londres)

EUA: (1 646) 843 6054

Demais países: (1 866) 890 2584

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0400

Senha: CESP

Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626

Fax: +55 11 5613-3657

ricesp@cesp.com.br

www.cesp.com.br

Resultados do 2T17

- Receita Operacional Líquida de R\$ 357,5 milhões;
- Lucro Operacional Bruto de R\$ 146,9 milhões;
- EBITDA Ajustado de R\$ 181,6 milhões, com Margem de 50,8%;
- Lucro Líquido de R\$ 56,8 milhões;

Destaques Operacionais e Financeiros (R\$ mil)

	2T17	2T16	Var%	1S17	1S16	Var%
Receita Operacional Líquida	357.505	467.946	-23,6%	719.846	948.657	-24,1%
Lucro Operacional Bruto	146.973	230.894	-36,4%	373.690	504.858	-26,0%
EBITDA	159.455	164.436	-3,0%	326.900	358.497	-8,8%
EBITDA Ajustado	181.611	255.218	-28,8%	424.015	550.245	-22,9%
Margem EBITDA Ajustado	50,8%	54,5%	-3,7 p.p.	58,9%	58,0%	0,9 p.p.
Resultado Financeiro	(19.724)	74.331	-	3.081	143.964	-97,9%
Lucro Líquido	56.800	101.363	-44,0%	119.374	199.277	-40,1%

PARQUE GERADOR

CESP – Companhia Energética de São Paulo detém a concessão de três usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço, com um total de 18 unidades geradoras, 1.654,6 MW de capacidade instalada e 1.081,0 MW médios de garantia física de energia.

As usinas estão instaladas nas bacias hidrográficas do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado e compõem o seguinte Parque Gerador:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)	Vencimentos das Concessões
Porto Primavera	1999	14	1.540,0	1.017,0 (*)	13/07/2028
Paraibuna	1978	2	87,0	50,0	09/03/2021
Jaguari	1972	2	27,6	14,0	20/05/2020
Total		18	1.654,6	1.081,0	

(*) A Portaria n° 258 de 22/12/2016 modificou a garantia física de Porto Primavera para 992,6 MW.

Em 17.03.2017, a Companhia ajuizou ação judicial em face a União, buscando a anulação da Portaria MME nº 258/2016, que reduziu a garantia física da Usina de Porto Primavera para 992,6 MW . Em 01.08.2017, a União Federal apresentou contestação, não havendo até o momento manifestação do juízo.

Em 03 de maio de 2017 o MME – Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 178, reduzindo a partir de 2018 a garantia física da UHE Porto Primavera de 992,6 para 941,8 MW médios, da UHE Paraibuna de 50,0 para 47,5 MW médios, e da UHE Jaguari de 14,0 para 13,3 MW médios, com isso a garantia física comercializável em 2018 passará dos atuais 1.056,6 para 1.002,6 MW médios.

Usina Três Irmãos

Em 9 de julho de 2014, a Companhia ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da Usina. Na mesma ação a CESP demanda o pagamento do valor incontroverso, que monta a R\$1,7 bilhão (a preços de 2012), e ainda está pendente de decisão final do Tribunal Regional Federal. O juízo deferiu em 09 de setembro de 2015 a produção de perícia de engenharia solicitada pela CESP, sendo que a perícia teve início “in loco” na segunda quinzena do mês de abril de 2017 e atualmente aguarda-se a apresentação do laudo a ser oferecido pelo perito do juízo. Em 29 de fevereiro de 2016, houve decisão favorável ao ingresso do Estado de São Paulo na lide como interessado, com base no art. 5º, § único da Lei nº 9.469/97.

Usinas Ilha Solteira e Jupia

Em 07 de julho de 2015, ocorreu o término das concessões das duas maiores usinas hidrelétricas da CESP, Ilha Solteira e Jupia, que juntas representavam 75% da potência instalada. Como a Companhia não aderiu às condições estabelecidas na MP 579 para a renovação das concessões, a partir de 08 de julho de 2015 toda a garantia física dessas usinas foi alocada ao regime de cotas, ficando a CESP responsável pela

operação e manutenção das usinas até 30 de junho de 2016, quando assumiu o novo concessionário. Durante esse período a CESP foi remunerada por tarifa definida pela ANEEL.

Em 9 de outubro de 2015, foi ajuizada pela CESP, ação indenizatória em face da União Federal, para o fim de que esta seja condenada a pagar à Companhia o montante devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da concessão da UHE de Ilha Solteira e da UHE de Jupuíá, ainda não depreciados. A Companhia entende que é seu direito receber o montante registrado em sua contabilidade atualizado monetariamente. O valor pleiteado por esses ativos é R\$ 1,6 bilhão. A União Federal apresentou sua resposta à ação em 16.02.2016 e a CESP em 03.05.2016 reforçou suas alegações e direitos e além de requerer prova pericial contábil, documental. Aguarda-se a designação de perícia. Em 26/08/2016, o Estado de SP peticiona pelo ingresso como assistente simples da CESP, com que a Companhia concordou, porém em 22/02/2017, a União manifestou discordância ao ingresso do Estado de São Paulo à lide, que ainda é objeto de apreciação judicial. Em 27/03/2017, o juízo deferiu o ingresso do Estado de São Paulo. Em 10 de julho de 2017, a CESP protocolizou petição manifestando-se acerca dos documentos e informações juntados pela União.

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

No segundo trimestre de 2017, a **Produção de Energia Elétrica** da CESP, observados os comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, atingiu **2.195,5 GWh**, 4,21% inferior ao 2T16.

Produção em GWh				
Usinas Hidrelétricas	2T17	2T16	1S17	1S16
Porto Primavera	2.125,8	2.259,9	4.646,8	4.654,4
Paraibuna	46,2	28,7	66,7	58,5
Jaguari	23,5	3,1	44,3	5,7
Total	2.195,5	2.291,7	4.757,8	4.718,6

COMERCIALIZAÇÃO

Os clientes da CESP são: (i) as distribuidoras de energia elétrica do país que compram energia em leilões no mercado regulado por meio de contratos de longo prazo e; (ii) as comercializadoras e os consumidores livres, que adquirem energia por meio de ofertas públicas em contratos bilaterais de curto, médio e longo prazo.

A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

Ambiente de Contratação Livre – ACL: por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR: mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL, realizados por intermédio da CCEE para atender as distribuidoras.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia a tarifas reguladas que cobrem apenas o custo variável de geração de energia, e parte como sobras e energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apurados na CCEE.

RECEITAS

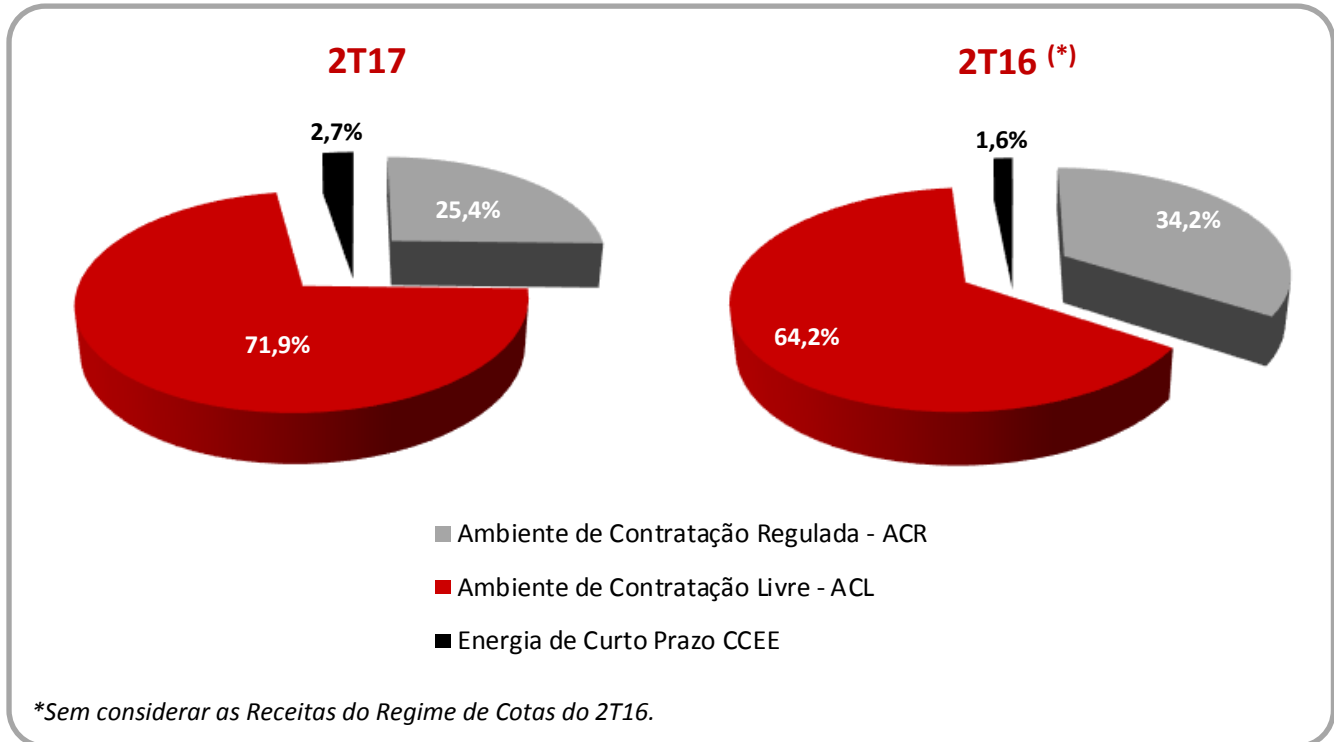
No segundo trimestre de 2017, a **Receita com Venda de Energia** subiu 5,8% comparado ao mesmo período de 2016, totalizando **R\$ 422,1 milhões**, ante R\$ 398,9 milhões no 2T16. No semestre a receita foi de **R\$ 849,9 milhões**, aumento de 3,2% em comparação ao 1S16, ambas sem considerar as Receitas do Regime de Cotas de 2016, em decorrência da operação das usinas Ilha Solteira e Jupia até 30 de junho de 2016.

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	2T17	2T16	Var.	2T17	2T16	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	1.770.386	1.509.427	17,3%	303.709	256.151	18,6%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	483.515	709.009	-31,8%	107.199	136.648	-21,6%
Mercado de Curto Prazo - PLD	10.165	-	-	1.271	-	-
Liquidação de Períodos Anteriores	-	-	-	6.258	4.738	32,1%
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE	338.528	155.850	117,2%	3.692	1.443	155,9%
Energia de Potência	-	792	-	-	5	-
Subtotal	2.602.594	2.375.078	9,6%	422.129	398.985	5,8%
Receitas do Regime de Cotas	-	-	-	-	187.579	-
Outras Receitas	-	-	-	587	499	17,6%
Total	2.602.594	2.375.078	9,6%	422.716	587.063	-28,0%

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	1S17	1S16	Var.	1S17	1S16	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	3.431.777	3.009.113	14,0%	590.031	518.324	13,8%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	1.004.683	1.489.141	-32,5%	221.161	282.659	-21,8%
Mercado de Curto Prazo - PLD	192.969	-	-	24.126	-	-
Liquidação de Períodos Anteriores	-	-	-	8.610	17.331	-50,3%
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE	565.356	466.918	21,1%	5.961	5.215	14,3%
Energia de Potência	-	792	-	-	5	-
Subtotal	5.194.785	4.965.964	4,6%	849.889	823.534	3,2%
Receitas do Regime de Cotas	-	-	-	-	366.994	-
Outras Receitas	-	-	-	2.044	1.142	79,0%
Total	5.194.785	4.965.964	4,6%	851.933	1.191.670	-28,5%

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

No 2T17, o **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** respondeu pelo maior volume de receita, comercializada ao preço médio de **R\$ 171,55/MWh**. O preço médio do **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** foi de R\$ 221,71/MWh, aumento de 15% com relação ao preço do 2T16.



Ambiente de Contratação Livre – ACL

A participação do Ambiente de Contratação Livre no faturamento do segundo trimestre de 2017 foi de 71,9% e correspondeu a **R\$ 303,7 milhões**.

O volume de energia destinado ao ACL foi de **1.770,4 GWh** no 2T17, representando uma participação de 68,0% na quantidade de energia comercializada.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

A participação no faturamento neste ambiente, no 2T17, foi de 25,4%, registrando **R\$ 107,2 milhões**.

O volume de energia destinada ao ACR totalizou **483,5 GWh** no segundo trimestre de 2017 e representou uma participação de 18,6% da quantidade total comercializada.

Mercado de Curto Prazo

No 2T17, a receita obtida pela empresa na CCEE foi de R\$ 11,2 milhões. O MRE – Mecanismo de Realocação de Energia – contribuiu com **R\$ 3,7 milhões**, comercializando o volume de **338,5 GWh**.

A receita no Mercado de Curto Prazo – PLD – foi de **R\$ 1,3 milhão**, com o volume de **10,1 GWh**. Houve, ainda, receita de **R\$ 6,3 milhões** referentes a liquidação de períodos anteriores.

A CESP aderiu à repactuação do risco hidrológico nos moldes propostos na Lei nº 13.203/2015 (MP 688/2015), para a parcela de sua energia comercializada no ACR para a qual, mediante pagamento de

prêmio, estará protegida de riscos hidrológicos até o ano de 2028, quando ocorrerá o final da atual concessão da UHE Porto Primavera.

DEDUÇÕES À RECEITA

As **Deduções à Receita** representaram 15,4% da Receita Operacional Bruta no 2T17, o equivalente a **R\$ 65,2 milhões**. No 2T16, a participação sobre a Receita foi de 20,3% com valor de R\$ 119,1 milhões.

Deduções à Receita - R\$ mil	2T17	2T16	Var.	1S17	1S16	Var.
Quota para reserva global de reversão - RGR	(10.452)	(11.449)	-8,7%	(20.905)	(22.899)	-8,7%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(3.570)	(4.675)	-23,6%	(7.181)	(9.477)	-24,2%
Imposto s/ serviços - ISS	(33)	(28)	17,9%	(104)	(57)	82,5%
COFINS s/ receitas operacionais	(31.544)	(44.327)	-28,8%	(62.866)	(89.427)	-29,7%
PIS s/ receitas operacionais	(6.848)	(9.624)	-28,8%	(13.648)	(19.415)	-29,7%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(11.096)	(45.276)	-75,5%	(24.046)	(94.262)	-74,5%
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(1.668)	(3.738)	-55,4%	(3.337)	(7.476)	-55,4%
Total	(65.211)	(119.117)	-45,3%	(132.087)	(243.013)	-45,6%
% da Receita Bruta	-15,4%	-20,3%	4,9 p.p.	-15,5%	-20,4%	4,9 p.p.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os **Custos e as Despesas Operacionais** no 2T17 somaram **R\$ 275,1 milhões**, 27,1% inferior ao valor de R\$ 377,4 milhões do 2T16, representando, respectivamente, 77,0% e 80,6% da Receita Líquida.

Como destaque no 2T17, referente à redução de despesas, temos: (i) -72,3% nos Encargos Setoriais, referente ao término da operação das Usinas de Jupia e Ilha Solteira; (ii) -33,1% na conta de Serviços de Terceiros, dada a menor contratação; (iii) -21,4% em Pessoal, por causa da redução de quadro de empregados; (iv) -75,6% em provisão para Riscos Legais devido principalmente pela menor atualização monetária dos saldos contábeis, em decorrência do comportamento do IGPM no trimestre.

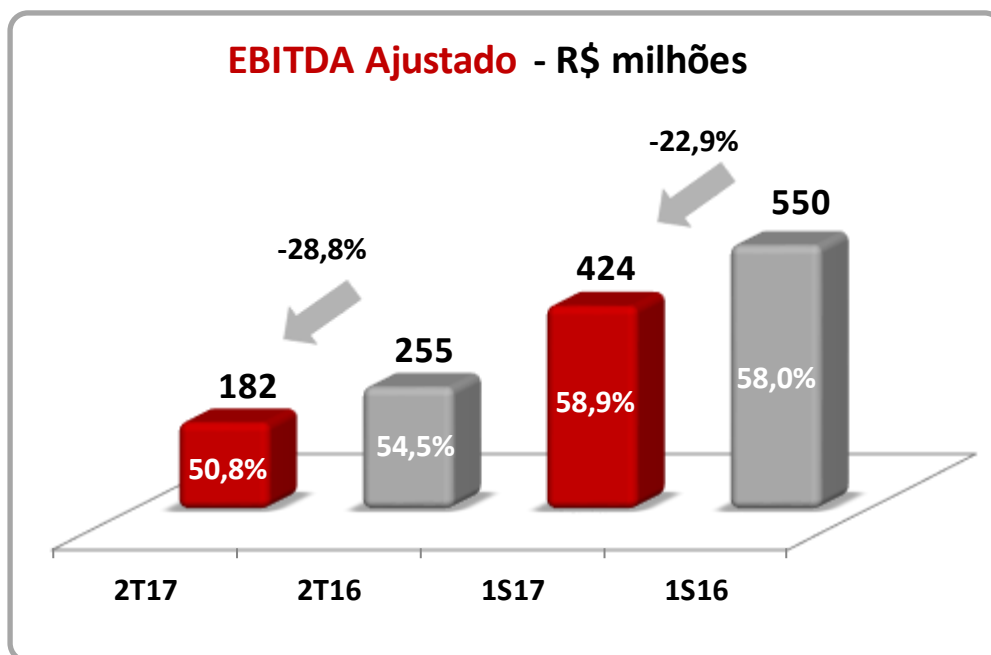
Por outro lado, houve aumento na rubrica de Energia Comprada, que atingiu R\$ 94,8 milhões, principalmente decorrente da Energia Comprada para revenda (R\$ 22,9 milhões) e ao montante liquidado na CCEE (R\$ 68,2 milhões) devido ao fator GSF.

Custos e Despesas - 2T17	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administrativas	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 27.2)	2T17	2T16	Var. %
Encargos setoriais	(29.544)	-	-	-	-	(29.544)	(106.689)	-72,3%
Energia comprada	(94.807)	-	-	-	-	(94.807)	(39.104)	142,4%
Créditos de COFINS/PIS	4.833	-	-	-	-	4.833	9.316	-48,1%
Pessoal	-	(6.219)	(27.573)	-	-	(33.792)	(42.968)	-21,4%
Administradores	-	-	(968)	-	-	(968)	(1.007)	-3,9%
Entidade de previdência a empregados	-	(1.064)	-	-	-	(1.064)	(1.946)	-45,3%
Material	-	(872)	(397)	-	-	(1.269)	(2.406)	-47,3%
Serviços de terceiros	-	(5.034)	(9.102)	-	-	(14.136)	(21.136)	-33,1%
Depreciação	-	(75.746)	(1.069)	-	(272)	(77.087)	(73.853)	4,4%
Outros encargos - ONS/CCEE	-	-	(233)	-	-	(233)	(832)	-72,0%
Aluguéis	-	-	(1.104)	-	-	(1.104)	(1.101)	0,3%
Provisão Honorários ad exitum	-	-	-	-	5.177	5.177	-	-
Reversão / (Provisão) para riscos legais	-	-	-	(18.637)	(3.519)	(22.156)	(90.782)	-75,6%
Perda estimada de créditos	-	-	-	(641)	-	(641)	(1.491)	-57,0%
Custos retardatários	-	-	-	-	(4.295)	(4.295)	-	-
Outras despesas	-	(2.079)	(751)	(729)	(492)	(4.051)	(3.364)	20,4%
Total	(119.518)	(91.014)	(41.197)	(20.007)	(3.401)	(275.137)	(377.363)	-27,1%
% da Receita Líquida						-77,0%	-80,6%	-3,7 p.p.

Custos e Despesas - Acumulado	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administrativas	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 27.2)	1S17	1S16	Var. %
Encargos setoriais	(59.349)	-	-	-	-	(59.349)	(213.838)	-72,2%
Energia comprada	(113.776)	-	-	-	-	(113.776)	(53.961)	110,8%
Créditos de COFINS/PIS	8.817	-	-	-	-	8.817	19.582	-55,0%
Pessoal	-	(12.127)	(55.229)	-	-	(67.356)	(86.826)	-22,4%
PDV - Programa de Demissão Voluntária	-	(2.868)	(14.951)	-	-	(17.819)	-	-
Administradores	-	-	(1.504)	-	-	(1.504)	(1.594)	-5,6%
Entidade de previdência a empregados	-	(2.127)	-	-	-	(2.127)	(3.893)	-45,4%
Material	-	(1.004)	(780)	-	-	(1.784)	(3.591)	-50,3%
Serviços de terceiros	-	(9.788)	(17.619)	-	-	(27.407)	(38.953)	-29,6%
Depreciação	-	(151.816)	(2.161)	-	(541)	(154.518)	(147.701)	4,6%
Outros encargos - ONS/CCEE	-	-	(459)	-	-	(459)	(1.597)	-71,3%
Aluguéis	-	-	(2.023)	-	-	(2.023)	(2.037)	-0,7%
Provisão Honorários ad exitum	-	-	-	-	5.177	5.177	-	-
Reversão / (Provisão) para riscos legais	-	-	-	(105.295)	8.180	(97.115)	(191.748)	-49,4%
Perda estimada de créditos	-	-	-	(2.380)	-	(2.380)	(5.518)	-56,9%
Custos retardatários	-	-	-	-	(6.408)	(6.408)	-	-
Outras despesas	-	(2.118)	(1.589)	(1.477)	(2.249)	(7.433)	(6.186)	20,2%
Total	(164.308)	(181.848)	(96.315)	(109.152)	4.159	(547.464)	(737.861)	-25,8%
% da Receita Líquida						-76,1%	-77,8%	-1,7 p.p.

EBITDA

O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 182 milhões no 2T17, 28,8% inferior ao 2T16. A Margem EBITDA Ajustada no período foi de 50,8%, inferior aos 54,5% verificados no 2T16.



EBIT / EBITDA - R\$ mil	2T17	2T16	Var.	1S17	1S16	Var.
Lucro Líquido	56.800	101.363	-44,0%	119.374	199.277	-40,1%
IR e Contr. Social Líquidos	5.844	63.551	-90,8%	56.089	155.483	-63,9%
Resultado Financeiro	19.724	(74.331)	-	(3.081)	(143.964)	-97,9%
EBIT	82.368	90.583	-9,1%	172.382	210.796	-18,2%
Depreciação	77.087	73.853	4,4%	154.518	147.701	4,6%
EBITDA	159.455	164.436	-3,0%	326.900	358.497	-8,8%
Provisão para riscos legais	22.156	90.782	-75,6%	97.115	191.748	-49,4%
EBITDA Ajustado	181.611	255.218	-28,8%	424.015	550.245	-22,9%
Margem EBITDA Ajustado	50,8%	54,5%	-3,7 p.p.	58,9%	58,0%	0,9 p.p.

RESULTADO FINANCEIRO

No 2T17, as **Receitas Financeiras** somaram **R\$ 18,1 milhões**, 85,7% inferiores aos R\$ 126,5 milhões do 2T16, pelo menor nível de disponibilidade de recursos aplicados e pela variação cambial positiva ocorrida no 2T16.

O **Total das Despesas Financeiras** no 2T17, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras, foi de **R\$ 16,6 milhões**, 4,7% inferior ao período de 2T16.

As **Variações Monetárias e Cambiais**, que refletem indicadores relacionados à inflação e ao câmbio resultaram em **R\$ 21,2 milhões** negativos no 2T17, redução de 38,9% em relação ao 2T16.

O **Resultado Financeiro** foi de R\$ 19,7 milhões negativos no 2T17, contra R\$ 74,3 milhões positivos no 2T16.

Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil	2T17	2T16	Var.	1S17	1S16	Var.
RECEITAS	18.113	126.477	-85,7%	66.063	261.204	-74,7%
Rendimentos de aplicações financeiras	16.670	21.366	-22,0%	33.815	40.206	-15,9%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	1.528	1.811	-15,6%	1.833	4.303	-57,4%
Atualização de depósitos judiciais e tributos compensáveis	537	4.913	-89,1%	2.708	15.265	-82,3%
Variações Cambiais	159	99.549	-99,8%	29.363	204.033	-85,6%
Outras	95	151	-37,1%	134	185	-27,6%
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(876)	(1.313)	-33,3%	(1.790)	(2.788)	-35,8%
DESPESAS						
ENCARGOS DE DÍVIDAS	(9.187)	(13.641)	-32,7%	(18.467)	(29.661)	-37,7%
Moeda estrangeira	(8.575)	(12.330)	-30,5%	(17.367)	(26.802)	-35,2%
Moeda nacional	(612)	(1.311)	-53,3%	(1.100)	(2.859)	-61,5%
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(7.432)	(3.800)	95,6%	(10.560)	(7.791)	35,5%
Imposto s/ operações financeiras	(71)	(5)	1320,0%	(110)	(26)	323,1%
Despesas com operações financeiras - FIDC	(63)	(81)	-22,2%	(125)	(174)	-28,2%
Atualização P&D - projetos	(1.967)	(2.911)	-32,4%	(4.525)	(5.751)	-21,3%
Outros encargos	(5.331)	(803)	563,9%	(5.800)	(1.840)	215,2%
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(16.619)	(17.441)	-4,7%	(29.027)	(37.452)	-22,5%
RESULTADO BRUTO	1.494	109.036	-98,6%	37.036	223.752	-83,4%
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	(21.218)	(34.705)	-38,9%	(33.955)	(79.788)	-57,4%
Moeda nacional	(953)	(7.078)	-86,5%	(1.155)	(15.654)	-92,6%
Moeda estrangeira	(20.265)	(27.627)	-26,6%	(32.800)	(64.134)	-48,9%
RESULTADO FINANCEIRO	(19.724)	74.331	-	3.081	143.964	-97,9%

RESULTADO LÍQUIDO

No 2T17, o **Lucro Antes dos Impostos** alcançou **R\$ 62,6 milhões** e as despesas de **Imposto de Renda e Contribuição Social** somaram **R\$ 5,8 milhões**. Desta forma, o **Lucro Líquido** registrou **R\$ 56,8 milhões**, 44,0% inferior ao mesmo período de 2016, que atingiu R\$ 101,4 milhões.

INDICADORES

Na tabela abaixo estão relacionados os principais indicadores que impactaram o resultado da CESP.

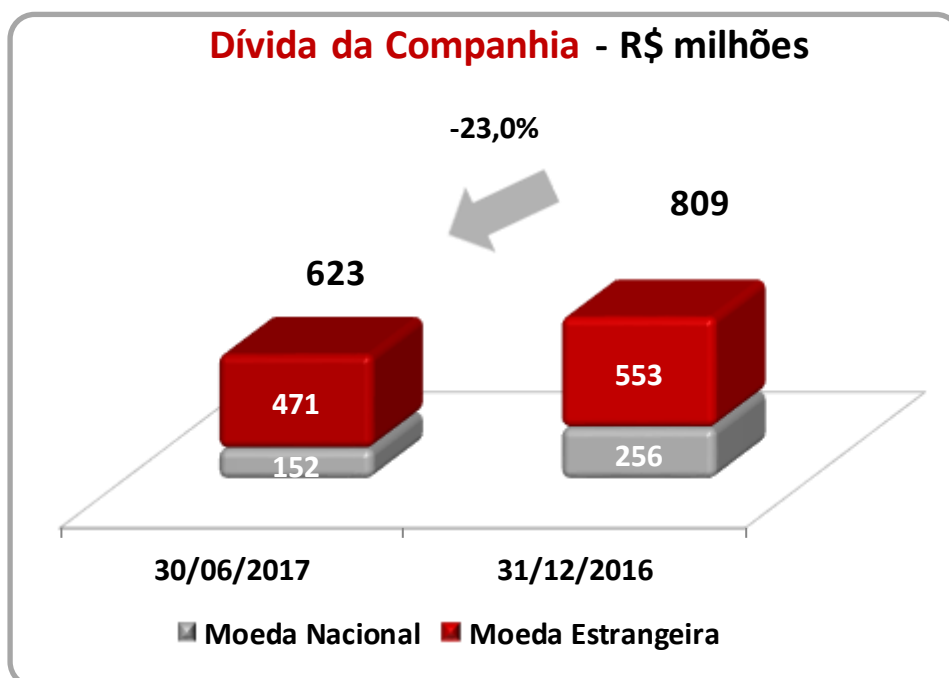
Indicadores Econômico - Financeiros	2T17	2T16	Var.	1S17	1S16	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh*	182,05	177,06	2,8%	180,44	178,07	1,3%
Margem do Lucro Operacional Bruto	41,1%	49,3%	-8,2 p.p.	51,9%	53,2%	-1,3 p.p.
Varição Real x Dólar	4,4%	-9,8%	14,2 p.p.	1,5%	-17,8%	19,3 p.p.
IGP-M	-2,7%	2,9%	-5,6 p.p.	-2,0%	5,9%	-7,9 p.p.
IPC-A	0,2%	1,7%	-1,5 p.p.	1,2%	4,4%	-3,2 p.p.
Liquidez Corrente	1,29	1,24	4,0%			

* Sem considerar MRE e Liquidação de Períodos Anteriores.

DÍVIDA FINANCEIRA

A **Dívida Financeira** em 30 de junho de 2017 era de **R\$ 622,9 milhões**, 23,0% inferior a 31 de dezembro de 2016, que registrou um valor de R\$ 809,1 milhões.

Considerando os recursos em Caixa de **R\$ 505 milhões**, a **Dívida Líquida** ao final de junho de 2017 era de **R\$ 117,8 milhões**, 46,9% inferior a 31/12/2016, que atingiu R\$ 221,9 milhões.



A dívida em moeda estrangeira era de **R\$ 471,1 milhões** em 30 de junho de 2017, contra R\$ 553,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 14,9%.

Posição da Dívida em (Em R\$ mil)	30/06/2017			31/12/2016		Var. %
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
Moeda Estrangeira	1.367	189.729	280.020	471.116	553.333	-14,9%
BNDES	1.301	189.729	278.939	469.969	552.196	-14,9%
Outras Instituições	66	-	1.081	1.147	1.137	0,9%
Moeda Nacional	4	30.009	121.809	151.822	255.770	-40,6%
ELETROBRÁS	4	5.152	7.328	12.484	15.061	-17,1%
FIDC	-	-	-	-	83.151	-
Entidade de Previdência a empregados (*)	-	24.857	114.481	139.338	157.558	-11,6%
Total da Dívida Financeira (1)	1.371	219.738	401.829	622.938	809.103	-23,0%
Recursos (2)	-	505.096	-	505.096	587.180	-14,0%
Disponibilidades + Quotas Subordinadas FIDC	-	505.096	-	505.096	587.180	-14,0%
TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)	1.371	(285.358)	401.829	117.842	221.923	-46,9%

(*) Nota: Contratos de dívida com a Fundação CESP que, deduzidos de R\$ 139,3 milhões referentes ao ajuste CPC 33, apresentam saldo zero no Passivo Não Circulante.

MERCADO DE CAPITALIS

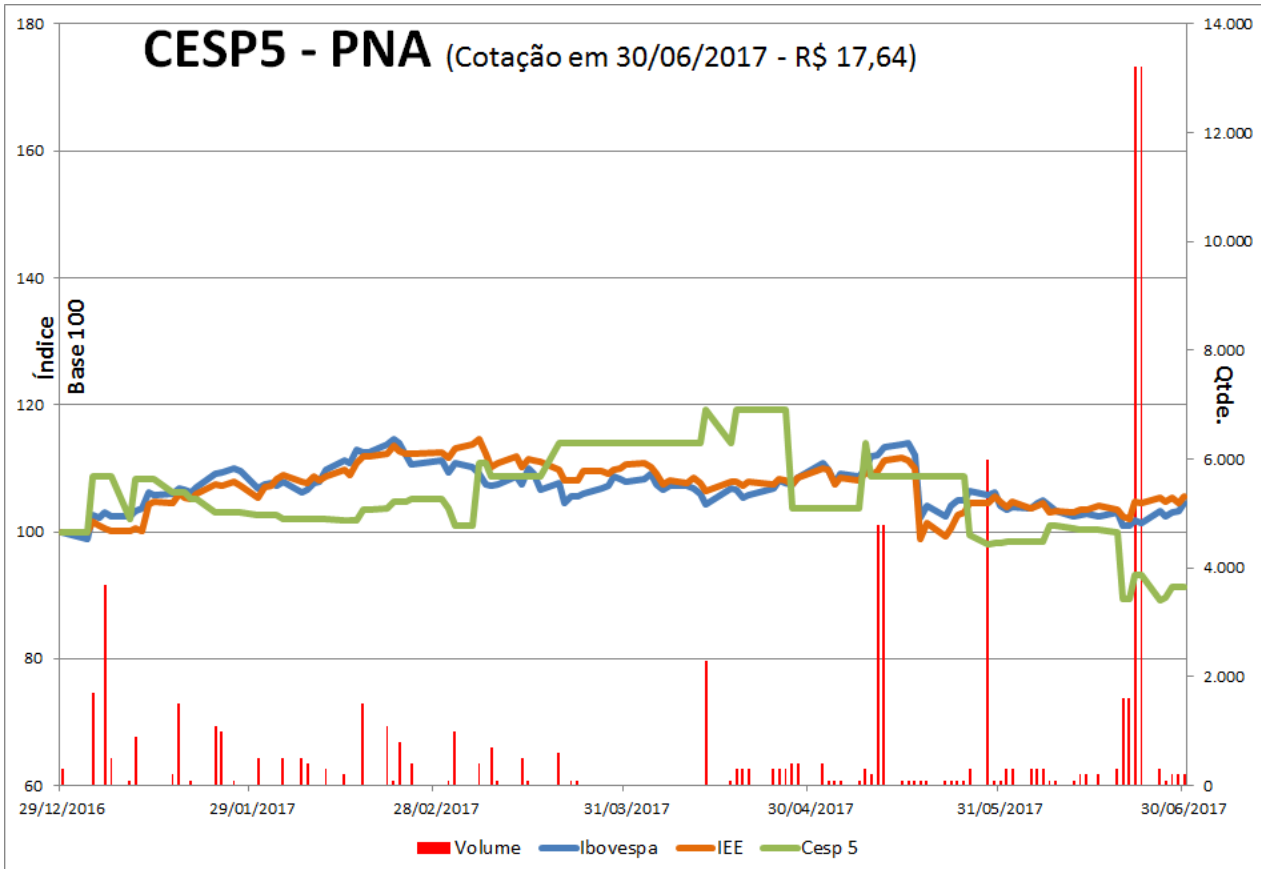
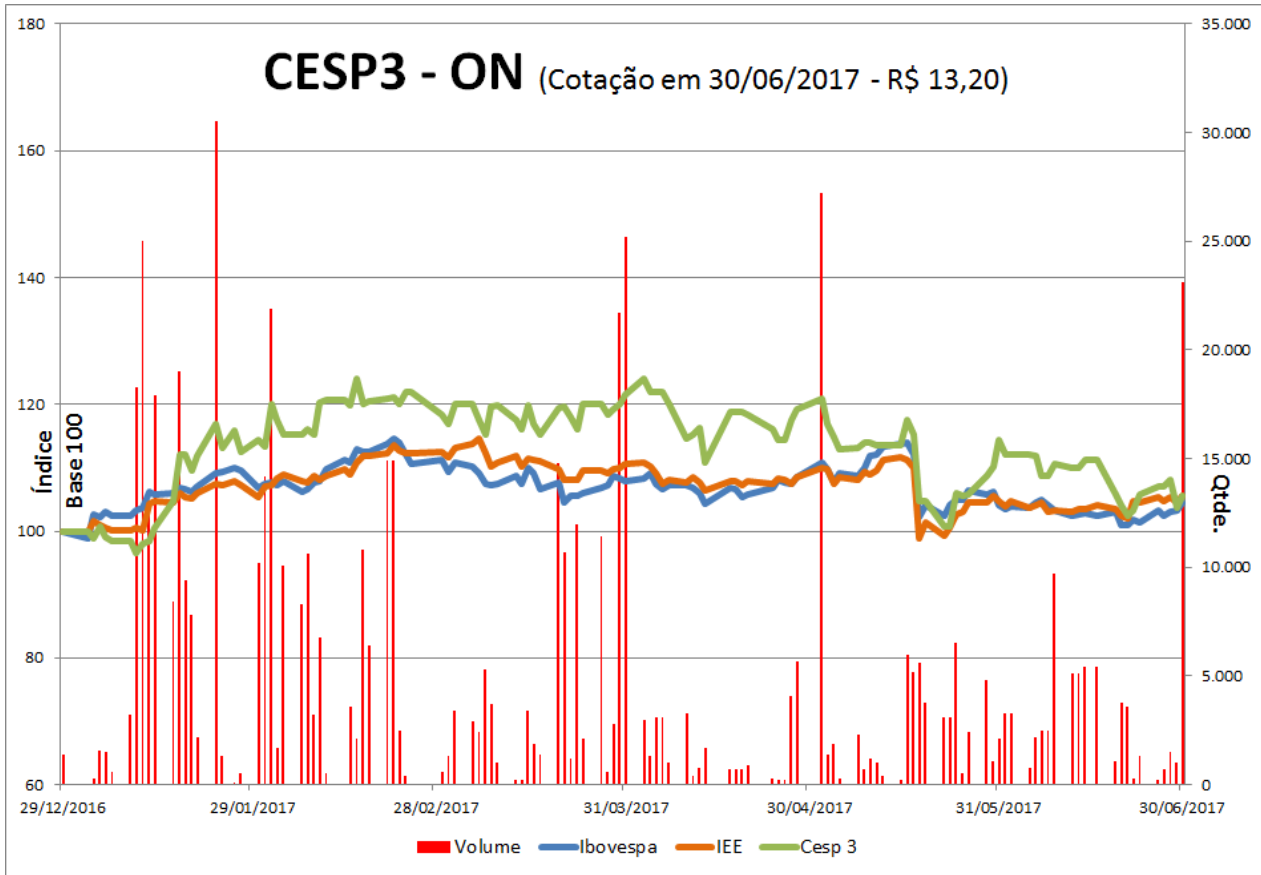
As ações CESP6 – Preferenciais Classe B, as mais negociadas da CESP, representam 64,4% do capital total da Companhia e tiveram uma variação positiva de 14,8% no segundo semestre de 2017. No mesmo período, as ações CESP5 – Preferenciais Classe A, que representam 2,3% do capital, caíram 8,6% e as CESP3 – Ordinárias, que representam 33,3% do capital total da Companhia, apresentaram um aumento de 5,6%.

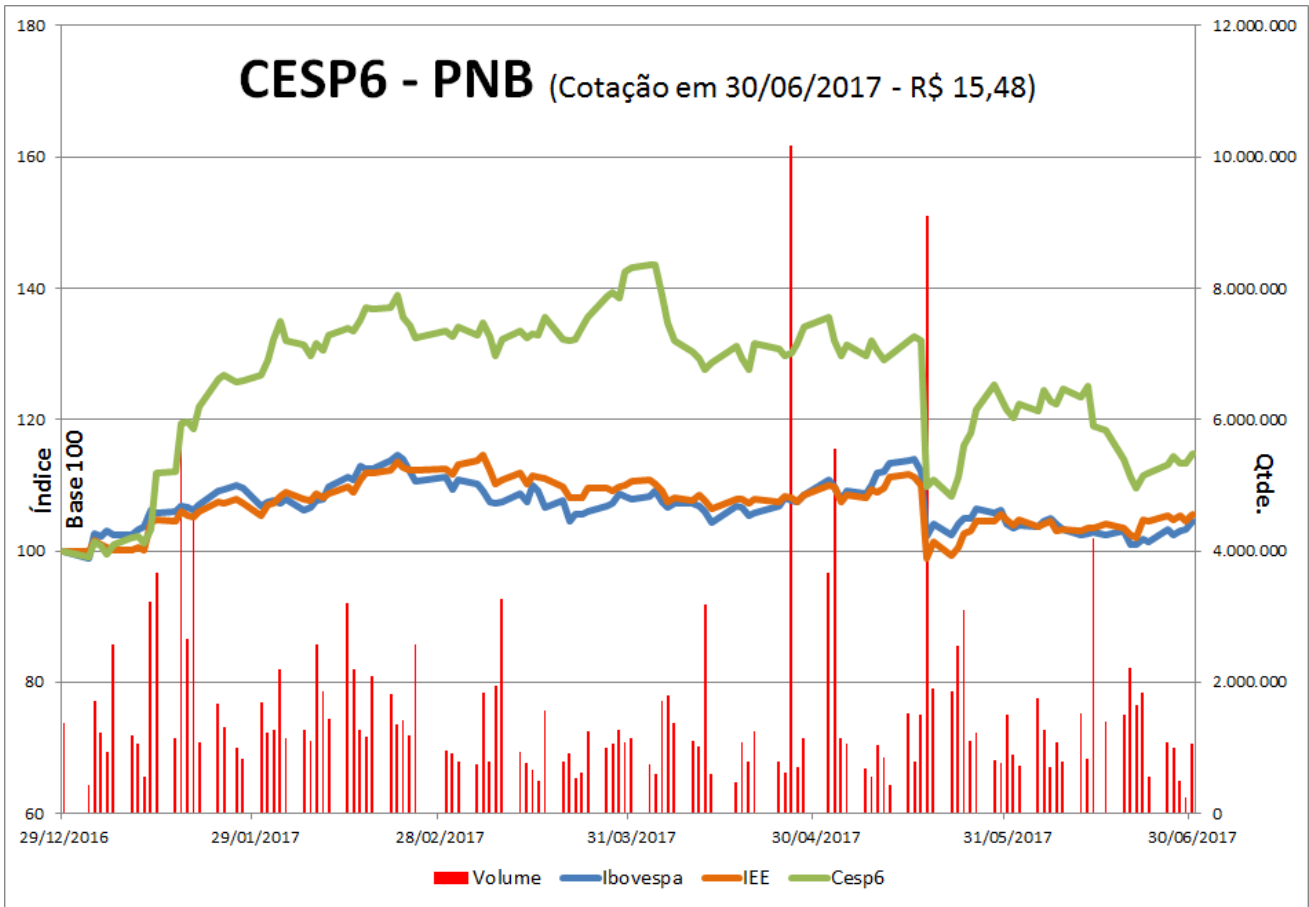
No 1S17, o IBOVESPA teve valorização de 4,4% e o IEE Índice de Energia Elétrica, aumento de 5,5%.

A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e valor de mercado da CESP no último pregão de dezembro de 2016 e junho de 2017, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE, nas mesmas datas.

Ação / Índice	Fechamento Junho/2017	Fechamento Dezembro/2016	Var. %	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ milhões) Junho/2017
CESP3 - ON	13,20	12,50	5,6%	109.168	1.441
CESP5 - PNA	17,64	19,30	-8,6%	7.399	131
CESP6 - PNB	15,48	13,49	14,8%	210.936	3.265
TOTAL CESP				327.503	4.837
IBOV	62.900	60.277	4,4%		
IEE	38.095	36.108	5,5%		

DESEMPENHO DAS AÇÕES





Demonstrações dos Resultados - R\$	2T17	2T16	Var.	1S17	1S16	Var.
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	357.505	467.946	-23,6%	719.846	948.657	-24,1%
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(210.532)	(237.052)	-11,2%	(346.156)	(443.799)	-22,0%
Custo com energia elétrica	(119.518)	(136.477)	-12,4%	(164.308)	(248.217)	-33,8%
Custo com operação	(91.014)	(100.575)	-9,5%	(181.848)	(195.582)	-7,0%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	146.973	230.894	-36,3%	373.690	504.858	-26,0%
Despesas operacionais	(64.605)	(140.311)	-54,0%	(201.308)	(294.062)	-31,5%
Despesas gerais e administrativas	(41.197)	(45.559)	-9,6%	(96.315)	(92.465)	4,2%
Outras despesas operacionais	(20.007)	(81.518)	-75,5%	(109.152)	(183.067)	-40,4%
Outras (despesas) receitas líquidas	(3.401)	(13.234)	-74,3%	4.159	(18.530)	-122,4%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	82.368	90.583	-9,1%	172.382	210.796	-18,2%
Receitas financeiras	18.113	126.477	-85,7%	66.063	261.204	-74,7%
Despesas financeiras líquidas	(37.837)	(52.146)	-27,4%	(62.982)	(117.240)	-46,3%
RESULTADO FINANCEIRO	(19.724)	74.331	-126,5%	3.081	143.964	-97,9%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIB. SOCIAL	62.644	164.914	-62,0%	175.463	354.760	-50,5%
Imposto de renda - corrente	(8.384)	(24.369)	-65,6%	(32.466)	(56.866)	-42,9%
Contribuição social - corrente	(3.786)	(9.362)	-59,6%	(13.380)	(21.650)	-38,2%
Imposto de renda diferido	4.695	(21.741)	-121,6%	(7.432)	(56.223)	-86,8%
Contribuição social diferida	1.631	(8.079)	-120,2%	(2.811)	(20.744)	-86,4%
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.844)	(63.551)	-90,8%	(56.089)	(155.483)	-63,9%
LUCRO LÍQUIDO / (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	56.800	101.363	-44,0%	119.374	199.277	-40,1%
Lucro / (Prejuízo) básico e diluído por ação	0,17	0,31	-44,0%	0,36	0,61	-40,1%

ATIVO	30/06/2017	31/12/2016
CIRCULANTE	754.668	833.534
Caixa e equivalentes de caixa	505.096	504.029
Valores a receber	153.375	165.141
Tributos e contribuições compensáveis	13.843	77.702
Outros créditos	67.333	70.576
Despesas pagas antecipadamente	15.021	16.086
NÃO CIRCULANTE	10.408.505	10.582.915
Cauções e depósitos vinculados	757.254	767.422
Imposto de renda e contribuição social diferidos	789.292	799.535
Almoxarifado	7.154	6.977
Outros créditos	1.964	1.885
Despesas pagas antecipadamente	30.043	37.554
Ativo intangível	40.088	40.388
Ativo disponível para reversão	6.337.256	6.337.256
Provisão ativo disponível para reversão	(4.387.826)	(4.387.826)
Imobilizado	6.833.280	6.979.724
TOTAL DO ATIVO	11.163.173	11.416.449

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/06/2017	31/12/2016
CIRCULANTE	583.194	852.390
Fornecedores	6.047	10.546
Energia comprada	51.723	11.924
Empréstimos e financiamentos	196.252	186.817
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	-	83.151
Tributos e contribuições sociais	19.641	21.074
Encargos Setoriais	190.061	217.907
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.343	156.167
Obrigações estimadas e folha de pagamento	16.645	19.588
Outras obrigações	101.482	145.216
NÃO CIRCULANTE	3.324.309	3.402.522
Empréstimos e financiamentos	287.348	381.577
Encargos Setoriais	11.192	11.192
Provisão para riscos legais	2.932.238	2.874.295
Obrigações socioambientais	78.050	78.050
Outras obrigações	15.481	57.408
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.255.670	7.161.537
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.008.260)	(1.018.677)
Outros resultados abrangentes	(362.499)	(337.258)
Reservas de lucros	612.941	612.941
Lucros acumulados	108.957	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.163.173	11.416.449

AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica

ACL - Ambiente de Contratação Livre. Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

Acordo Geral do Setor Elétrico - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

ACR - Ambiente de Contratação Regulada – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvado casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

Capacidade Instalada (Potência Instalada) - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

CAR – Curva de Aversão a Risco - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.

CCE - Contrato de Compra de Energia – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.

CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.

CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

CNPE - Conselho Nacional de Política Energética – O CNPE é um comitê criado em agosto de 1997, para aconselhar o presidente do Brasil sobre o desenvolvimento da política energética nacional. Foi criado para aperfeiçoar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e para garantir o abastecimento nacional de energia.

Comercializadora – Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

Consumidores Cativos - Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

Consumidores Livres - Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

Contrato bilateral - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

Contrato de Concessão – Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

Cotas – Vide Regime de cotas

CVM– Comissão de Valores Mobiliários

Distribuidoras - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

EBIT e EBITDA - Definidos pelas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012.

Energia Assegurada – Vide **Garantia Física**

Energia de Curto Prazo – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).

Energia de Empreendimentos Existentes - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

Energia de Novos Empreendimentos - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

Fator de Ajuste de Garantia Física (Fator de MRE ou GSF) - Esse fator considera uma redução das energias asseguradas das usinas participantes do MRE, quando o total de energia gerada é inferior ao total da energia assegurada. $GSF = \text{Geração Hidráulica no SIN} / \text{Geração Total no SIN}$. Então um $GSF < 100\%$ indica que as usinas do MRE geraram menos que sua garantia física.

FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

Fornecimento de Energia - venda de energia a grandes consumidores.

Garantia Física – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MWMédios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

Geradora – Empresa que produz energia elétrica.

GSF (Generation Scaling Factor) – Vide **Fator de Ajuste de Garantia Física**

Leilões de Energia – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - Processo de realocação, entre Agentes de Distribuição participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de sobras e déficits de montantes de energia contratados no Ambiente de Contratação Regulada -ACR. Por este processo as distribuidoras podem transferir entre elas, até 3% ao ano, dos montantes que mantêm sob contrato de compra junto às geradoras.

Mercado de Curto Prazo - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes.

Mercado Livre - Vide **ACL**.

Mercado Regulado - Vide **ACR**.

MME - Ministério de Minas e Energia - O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. As suas principais funções são a de elaborar diretrizes para a atribuição de concessões e a emissão de diretrizes relativas ao processo licitatório de concessões relacionadas a serviços e bens públicos.

MRE - Mecanismo de Realocação de Energia - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser geradas por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

MW- Megawatt – Unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de radiação, equivalente a um milhão de Watts.

MWh – Megawatt-hora – Unidade de medida equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.

MW médio - Megawatt médio- Unidade de medida referente à energia em MegaWatt-hora (MWh) dividida pelo respectivo número de horas do período.

ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

PLD – Preço de Liquidação das Diferenças – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade semanal, tendo como base Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

Potência instalada – Vide **Capacidade Instalada**.

Rede Básica - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

Regime de Cotas – Mecanismo utilizado para rateio da Garantia física de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, renovadas conforme lei 12.783 (MP 579) e alocadas para as concessionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, conforme a regulamentação específica da ANEEL, visando à modicidade tarifária.

RGR - Reserva Global de Reversão - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor

anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/2002, pela Lei nº 10.438, de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

SIN – Sistema Interligado Nacional - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

Suprimento de Energia - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.

UHE – Usina Hidrelétrica.